



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva do Clube Indaiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação, e em cumprimento ao que determina o Artigo 36, inciso I e seu § 1º, **CONVOCA** a todos os associados beneméritos e proprietários, estes, desde que se encontrar em dia com a tesouraria do Clube até o dia 30-05-2017 (Art. 84) e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária, que fará realizar no dia **4 de junho de 2017, domingo, das 8h às 17h**, na sede do Clube, em seu salão social menor (salão dos Presidentes), com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Suplentes, eleição dos membros da Diretoria Executiva e eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes (Art. 35, I).

Não atingindo o quorum de 1/5 (um quinto) dos associados aptos a votar, conforme exigência do §1º do Artigo 36 do Estatuto Social, ou ocorrendo o disposto no § 11 do Artigo 38, fica convocada nova Assembleia Geral para o dia **11 de junho de 2017**, no mesmo local e horário, com a mesma ordem do dia, deliberando-se com qualquer número de associados presentes.

As chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria do Clube, **até às 18 (dezoito) horas do dia 19 de maio de 2017** (Art. 38, § 5º), e apresentada na forma do Artigo 36, inciso I, combinado com o Artigo 53, § 3º, alíneas “a”, “b” e “c”; e § 4º, todos do Estatuto Social.

Conforme Portaria n.º 050/2015-2017 de 26-4-2017, foi criada uma comissão eleitoral, a qual terá como competência, a organização e a realização das eleições gerais do Clube, obedecendo aos requisitos estatutários, e na forma da justiça comum.

Dourados-MS, 2 de maio de 2017.

Ângelo César Ajala Ximenes
Presidente